



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.072, DE 3 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº 984
Data: 03/07/23

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE FONOAUDIÓLOGO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Gabriela de Paula Teixeira – RE nº 14.320**, formalizado em 30/06/2023 e encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 533/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **GABRIELA DE PAULA TEIXEIRA – RE nº 14.320**, do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de julho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo